



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DA SECRETÁRIA-EXECUTIVA

São Paulo, 02 de dezembro de 2019.

OFÍCIO SE Nº 347/2019

Assunto: Indicação nº 4001/2019
Deputado Marcos Damasio

Senhor Secretário,

Em atenção à Vossa mensagem eletrônica, que solicita pronunciamento desta Pasta quanto à Indicação nº 4001 de 2019, de autoria da nobre Deputado Marcos Damasio, que indica recursos para aquisição de equipamentos cenotécnicos para inaugurar o teatro do Centro Cultural do Município de Iacanga, a Secretaria de Cultura e Economia Criativa vem encaminhar cópia da manifestação da Unidade de Difusão Cultural, Bibliotecas e Leitura acerca das informações solicitadas.

É importante acrescentar que, embora louvável a indicação do nobre parlamentar, as ações estratégicas elaboradas em conjunto com municípios foram definidas no Plano Plurianual 2019-2020. No entanto, atendendo a Lei de Responsabilidade Fiscal, o Executivo precisou adequar à previsão orçamentária ao efetivamente arrecadado levando ao contingenciamento da rubrica de investimento.

Não obstante, resta a possibilidade de atendimento direto através de indicação de emenda parlamentar ao Orçamento do exercício de 2020, em que os nobres Deputados poderão indicar recurso a ser inserido na ação orçamentária 04.127.2828.2272 para ser executado por esta Secretaria mediante convênio com o município.

Sendo o que nos cumpre para o momento, renovo meus sinceros protestos de elevada estima e distinta consideração.

Cláudia Pedrozo

Secretária-Executiva de Cultura e Economia Criativa do Estado de São Paulo

Ao Senhor

Antonio Carlos Rizeque Malufe

Secretário Executivo, Respondendo pelo Expediente da Casa Civil

Palácio dos Bandeirantes.

São Paulo – SP



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Unidade de Difusão Cultural, Bibliotecas e Leitura

EXPEDIENTE SC/3261106/2019

INTERESSADO: ASSESSORIA TÉCNICO LEGISLATIVA

ASSUNTO: INDICAÇÃO Nº 4001 DE 2019 – INDICA AO SR. GOVERNADOR DO ESTADO QUE DETERMINE AOS ÓRGÃOS COMPETENTES O ENCAMINHAMENTO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA O MUNICÍPIO DE IACANGA, EQUIPAMENTOS PARA INAUGURAR O TEATRO DE SEU CENTRO CULTURAL RECÉM-CONSTRUÍDO.

São Paulo, 28 de Novembro de 2019.

Sra. Samantha Ogbonna,

Assessoria Para Assuntos Parlamentares.

A UDBL é a Unidade responsável pelas políticas de estímulo e apoio à produção cultural e de difusão de cultura. Ao mesmo tempo em que busca fomentar a realização de projetos de artistas, grupos e outros coletivos paulistas, busca também ampliar o acesso do público a produtos culturais e de qualidade. As políticas de difusão incluem quatro vertentes, sempre privilegiando uma relação de parceira com as entidades contempladas. Dentre essas vertentes temos a realização de eventos e festivais, programas de circulação pelo interior e litoral e a distribuição de bens vinculados à difusão cultural.

O Decreto nº 61.832 de 11/02/2016, que dispõe sobre as alterações do Decreto 50.941 de 05/07/2006, especifica na estrutura da Secretaria de Cultura e Economia Criativa em seu Artigo 3º as atribuições pertinentes a esta Unidade, garantindo, assim, a execução das ações relativas à promoção e difusão das atividades culturais no Estado de São Paulo.

Contudo, retornamos o expediente SC/2768734/2019 – MUNICÍPIO DE IACANGA, tendo em vista não possuímos dotação orçamentária para atendimento ao pleito ora indicado.

DEISE GUELFÍ

Diretora I – Gestora de Convênios

De acordo,

CHRISTIANO LIMA BRAGA

Coordenador da Unidade de Difusão Cultural, Bibliotecas e Leitura